Decreto N° 446 - de 28 de Abril de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 101.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.365.0211.2.0052-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	R$	24.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	R$	70.000,00
2.04.00.12.361.0701.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ANTIDROGA/ESPORTE	R$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	99.000,00
Total da Unidade 04	R$	99.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.122.0955.2.0099-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA SAUDE - POEPS	R$	1.500,00
2.11.01.10.305.0108.2.0121-1.621.000 - 3.3.90.30.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	2.500,00
Total da Unidade 11	R$	2.500,00
Total da Instituição 02	R$	101.500,00
Total Geral Acrescido	**R$**	**101.500,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R$	70.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.19.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	R$	5.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CRECHE	R$	14.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0051-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	R$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	99.000,00
Total da Unidade 04	R$	99.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.302.0946.2.0116-1.621.000 - 3.1.90.13.00 REDE DE CUIDADO Á PESSOA DEFICIENCIA	R$	1.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0105-1.621.000 - 3.3.90.48.00 TRANSPORTA SUS - CENTRAL DE TRANSPORTE SANITÁRIO	R$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	2.500,00
Total da Unidade 11	R$	2.500,00
Total da Instituição 02	R$	101.500,00
Total Geral Anulado	**R$**	**101.500,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Abril de 2026

CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653

Assinado digitalmente por CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653
ND: C=BR, CN=CLOVES DA SILVA BOTELHO:29134803653, O=ICP-Brasil, OU=Certificado PF A3
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.25 08:27:16-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**